

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 012

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Celso Luis Sá Carvalho, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Ioni Gonçalves Colares, João Moreno Pomar, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Leandro Sebben Bellicanta, Luiz Bessouat Laurino, Luiz Eduardo Maia Nery, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Maura Dumont Huttner, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Osvaldo Casares Pinto, Rafael Martins Pinheiro, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Rhandersen Luís da Rosa Góes, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Soledad Bech Gaivizzo. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Artur Roberto Oliveira Gibbon, representante suplente da 4ª Câmara (titular em licença para tratamento de saúde); Antenor Ferreira de Moraes, representante docente, suplente de Celso Luiz Lopes Rodrigues (titular afastado a serviço da Universidade); Luiza da Mata Lehn, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, suplente de Rosaura Alves da Conceição (titular afastada a serviço da Universidade) e Marizete da Silva Ferreira, representando a PROPLAD, suplente de Mozart Tavares Martins Filho (titular afastado a serviço da Universidade). Na condição de convidados, participaram: o Prof. Guilherme Lerch Lunardi, relator de um dos processos a serem analisados pelo Conselho e o Prof. Cláudio Masumi Maekawa, responsável pela proposta do Mestrado em Física. Justificaram ausência: Luiz Alberto Oliveira Rocha e Raquel da Silveira, representantes da 3ª e 5ª Câmaras, respectivamente, ambos afastados a serviço da Universidade. Titulares ausentes: Ana Furlong Antochervis, Carolina Veloso Costa, Fátima Cristina da Silva Oliveira, Karen Barañano Souza e Tiago Pasito Schultz. Suplentes ausentes: Luiz Antonio de Almeida Pinto (3ª Câmara). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da ata nº 011** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 011 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 035/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento do servidor aposentado RENATO POESTER BOTELHO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Renato Poester Botelho. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 037/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento do servidor aposentado CÉSAR AUGUSTO CHIAFFITELLI** – O referido ato declarou

luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado César Augusto Chiaffitelli. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato Executivo nº 039/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento da servidora aposentada IARA VIGNOLI ROSADO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada Iara Vignoli Rosado. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **5º) Parecer nº 017/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.001932/09-14 – Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Física – Nível Mestrado** – O processo teve como relator o Cons. André Luis Castro de Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Física – Nível Mestrado. O Parecer foi lido pelo Cons. Leandro Bellicanta, representante da 1ª Câmara no Pleno. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Adalto parabenizou o IMEF pela iniciativa de elaborar uma proposta nessa área. Citou a presença da disciplina Estágio Docente no rol das eletivas e questionou se os estudantes que não receberem bolsa de estudos não serão obrigados a cumprir a referida disciplina. O Prof. Masumi explicou que ainda tem dúvidas com relação a essa situação, tendo em vista que num determinado período o CNPq não permitia que seus bolsistas ministrassem aulas e, portanto, na dúvida optaram por deixá-la como disciplina optativa neste momento. O Cons. Garcia também parabenizou a equipe responsável pela iniciativa do projeto nessa área, lembrando ter sua formação inicial justamente na área da Física. O Senhor Presidente elogiou o IMEF e todo o grupo da Física na FURG que foi responsável pela proposta apresentada ao Conselho, destacando também o envolvimento da PROESP na elaboração do referido programa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Proc. 23116.005043/09-26 – Homologação do Ato Executivo nº 038/2009 – Cobrança de taxas acadêmicas na FURG** – O referido ato teve como objetivo a atualização das taxas de expediente cobradas pela Universidade ao mesmo tempo em que atendeu as reivindicações dos estudantes, consideradas justas, extinguindo a cobrança de taxas no momento da solicitação de primeiras vias dos documentos oficiais de direito dos estudantes. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que a alteração foi promovida a partir de uma solicitação recebida do DCE e de um trabalho de verificação de todas as taxas que estavam em vigor na Universidade. Na sequência colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O estudante Renato, participante da atual Coordenação do DCE, justificou a solicitação feita pela entidade com relação à extinção de taxas que eram cobradas na Divisão de Registro Acadêmico (DRA), ressaltando que o ideal seria a extinção de todas as taxas na FURG, principalmente por tratar-se de uma Universidade Pública que, na sua visão, já recebe recursos para cobrir tais despesas. Disse que, apesar de não ter direito a voto na reunião do Conselho, sua posição é contrária à cobrança de qualquer tipo de taxa na FURG. O Senhor Presidente informou que a decisão foi tomada após um estudo realizado pela PROGRAD. A Cons. Cleuza explicou que o estudante da Universidade não pagará qualquer taxa enquanto estiver desenvolvendo seu curso e, com a adoção da atual medida, somente após a conclusão do curso deverá pagar alguma taxa na oportunidade em que solicitar algum documento em segunda via. O Senhor Presidente, utilizando-se do processo a respeito do tema, passou a relatar item

por item do Ato Executivo que estava em vigor desde 1996, justificando que várias taxas eram cobradas dos alunos durante o desenvolvimento do curso e isso deixou de acontecer a partir da emissão desse novo Ato Executivo. Disse que algumas situações particulares, como, por exemplo, a solicitação de várias vias de um mesmo histórico escolar pelo mesmo estudante, serão analisadas no decorrer do tempo, para que alguma outra medida possa ser tomada. O Cons. Rafael defendeu também a não-cobrança de qualquer taxa na FURG, justificando que em outras Universidades não são cobradas essas taxas e que, mesmo após a conclusão do curso, alguns terão necessidade desses documentos, e por não estarem ainda no mercado de trabalho, enfrentarão dificuldades para obter tais documentos. O Cons. Pomar disse preocupar-se com a possibilidade de o aluno poder solicitar várias cópias do mesmo documento à DRA, apesar de elogiar a iniciativa tomada pelo DCE, a qual provocou a revisão dessas taxas na Universidade. O Cons. Laurino disse ser muito importante e oportuna a decisão tomada pela Administração com relação a não-cobrança de taxas ao estudante durante o desenvolvimento do seu curso, o que significa realmente adotar o custo zero até a outorga de grau. Concordou por fim que algumas situações específicas ainda serão analisadas pela PROGRAD. A Cons. Cleuza aproveitou para informar que a PROGRAD está estudando a possibilidade de adoção da certificação digital de documentos, para facilitar ainda mais a vida do estudante na FURG. O Cons. Attila disse ser defensor da certificação digital para a obtenção de documentos como os já citados. Argumentou que essa prática deverá tornar inócua a cobrança de segundas vias dos documentos e afirmou estar de acordo com a medida tomada pela Administração. Disse ainda que a seu ver o que fica faltando na FURG é a extinção da cobrança de taxas nos cursos de especialização. O Cons. Luiz Eduardo, em resposta ao Cons. Attila disse que a Universidade já está caminhando para alcançar esse objetivo; explicou que a Instituição atualmente já destina recursos do seu orçamento para auxiliar a manutenção dos cursos desse nível e que atualmente apenas três cursos de especialização ainda cobram algum tipo de taxa na FURG. O Senhor Presidente, corroborando o depoimento do Cons. Luiz Eduardo, disse ter muita satisfação em constatar que a Universidade nos últimos anos tem avançado na adoção de políticas voltadas aos estudantes. O Cons. Gibbon parabenizou também a iniciativa, apesar de respeitar o pleito dos estudantes que são contrários, lembrando que na época em que era estudante da FURG pagou muitas taxas, as quais atualmente já foram abolidas. Citou ainda como exemplo de ações que vêm sendo tomadas em prol dos estudantes que os seus alunos só tiveram a condição de se deslocar para poder participar de um evento através do auxílio que receberam da Instituição, e que certamente não poderiam ter participado por falta de recursos particulares para tal. O Senhor Presidente agradeceu ao Cons. Gibbon pelo depoimento. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por ampla maioria, com um voto contrário; **7º) Parecer nº 009/2009 da 4ª Câmara – Proc. 23116.001944/09-49 – proposta de Normas para Controle Patrimonial** – O processo teve como relator o Cons. Guilherme Lerch Lunardi, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Normas para Controle Patrimonial, conforme minuta anexada ao seu relatório, a qual revoga a Deliberação nº 069/2002 do antigo CODEP. O Parecer foi lido pelo autor. Durante a leitura foram registrados alguns destaques. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu pelo empenho do relator em preparar o seu relatório em tão pouco tempo disponível. Na sequência colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Ernesto agradeceu à 4ª Câmara, ao Prof. Guilherme, relator da matéria, e ao Prof. José Vanderlei Silva Borba, o qual auxiliou na elaboração da

proposta apresentada com relação à adequação das normas para controle patrimonial na FURG. O Senhor Presidente disse que essa meta de reduzir substancialmente o passivo existente com relação à carga patrimonial da FURG vem sendo perseguida pela Administração já há algum tempo. Informou também que atualmente o controle patrimonial da Universidade encontra-se vinculado à PROINFRA. Disse que os órgãos de controle vêm constantemente cobrando ações nesse sentido, e essa normatização deverá ser seguida à risca para que o controle patrimonial seja mais efetivo na Universidade. Informou que o setor de Patrimônio deverá ser reforçado como tantos outros na Universidade para que os controles sejam mais permanentes nessa área. O Cons. Alquati explicou que a Polícia Federal aceita o registro apenas de “roubo” e, portanto, solicitou que o termo “furto” seja suprimido no texto do inciso I do Art. 6º. O plenário acatou a sugestão e o termo “furto” passou a fazer parte do inciso II do mesmo artigo. O Cons. Pomar sugeriu que seja verificado junto aos órgãos de controle se o termo correto a ser utilizado no título do documento seria “norma”, como está proposto, ou seria “regulamento”. O Senhor Presidente acatou a sugestão e informou que a dúvida será sanada. Alguns conselheiros sugeriram que a Comissão de Levantamento dos Bens a ser criada não sofra demasiada reformulação de seus membros a cada ano. Com a colaboração de alguns conselheiros, através dos destaques realizados, foram aprovadas as seguintes alterações no texto proposto: Art 1º, inciso II – foi acrescido o trecho “veículos automotores e navegáveis” após a palavra “equipamentos”; Art. 26, *caput* – foi substituído o trecho “através do Pedido de Material e Serviços (PMS modelo 001)” por “dos bens em garantia”; Art. 26, parágrafo 1º - foi substituído o trecho “o PMS, no” por “a solicitação, na” e no Art. 31, parágrafo 2º - foi acrescido o trecho “recém-empossado” após a palavra “Dirigente”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO